



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 17 de abril de 2025.

Ofício Gab, nº. 298/2025

Ref.: Resposta do Requerimento nº 44/2025 – Wellington Cunha

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a indicação desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício nº 23/2025 da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:1

5871189806

Assinado de forma digital por CRISTIANO BENEDITO:15871189806

Dados: 2025.04.17 10:27:42 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTUCOLO Nº 505-222
DATA 17/04/25 HRS 10:48
ASS. Jaura



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Ofício nº 23/20205-SAAMA

Joanópolis, em 15 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 44/2025 sobre Gestão de Resíduos Sólidos, Alteração de Ecopontos e Atuação do COMDEMA

À Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Prezado Vereador Wellington Cunha,

Em atenção ao vosso requerimento apresentado no exercício de suas atribuições legais junto à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a respeito da Gestão de Resíduos Sólidos, da Alteração de Ecopontos e da Atuação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

ITEM 1 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ALTERAÇÃO DE ECOPONTOS

1. Política de Sustentabilidade

1.1. Qual é a política de sustentabilidade adotada pela atual gestão para o manejo de resíduos sólidos? Como ela se alinha com as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)?

A atual gestão municipal de Joanópolis tem adotado uma política de sustentabilidade



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

voltada à organização e modernização do manejo de resíduos sólidos, com foco na inclusão social, na redução de impactos ambientais e na promoção da educação ambiental. Essa política está em fase de estruturação e é orientada pelos seguintes eixos principais:

- **Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**, desenvolvido em 2016 e válido até 2035, o qual será o principal instrumento de planejamento e alinhamento com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- **Coleta seletiva no município**, com nova licitação para cooperativa de catadores locais, promovendo trabalho digno, formalização e valorização da cadeia da reciclagem;
- **Adequação e regularização de ecopontos**, buscando alternativas ambientalmente corretas e economicamente viáveis;
- **Educação ambiental**, por meio da elaboração de um plano de educação ambiental e ações contínuas em escolas e comunidades, com o objetivo de engajar a população e estimular a separação de resíduos na fonte;
- **Captação de recursos** junto a órgãos estaduais e federais para implementação de melhorias estruturais no sistema de resíduos sólidos.

Essas ações estão em conformidade com os objetivos e metas do PNRS, especialmente no que se refere à não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, além da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e da inclusão de catadores de materiais recicláveis.

1.2. Quais indicadores quantitativos foram estabelecidos para medir o sucesso dessa política? Quais resultados foram alcançados até o momento?

Por ainda estar em fase de estruturação, os indicadores estão em processo de



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

definição no âmbito do PMGIRS. Contudo, já estão sendo considerados como indicadores preliminares:

- Volume mensal de resíduos recicláveis coletados (em kg);
- Número de famílias beneficiadas com o serviço de coleta seletiva;
- Número de catadores formalmente incluídos nas ações da prefeitura;
- Quantidade de ações de educação ambiental realizadas por ano;
- Percentual de imóveis públicos com licenciamento ambiental atualizado.
- Resultados alcançados até o momento incluem:
 - Desenvolvimento de estudo técnico preliminar para a contratação de cooperativa de catadores, visto que o contrato da atual está prorrogado até o final desses trâmites;
 - Diagnóstico inicial da situação da coleta e disposição final dos resíduos;
 - Realização de reuniões e oficinas para sensibilização e planejamento das etapas de implantação da coleta seletiva;

2. Alteração de Ecopontos

2.1. Qual o motivo técnico que justifica a conversão de ecopontos em pontos de ônibus, considerando que esses espaços são essenciais para a coleta seletiva e a redução de impactos ambientais?

A transformação de três ecopontos em locais de descanso e convívio familiar foi uma ação pontual e de caráter emergencial, motivada por reivindicações recorrentes de moradores da vizinhança, que relataram prejuízos e incômodos causados pelo uso inadequado dos ecopontos para o descarte irregular de rejeitos domiciliares. Diante da ausência de uso sistematizado e do acúmulo de resíduos, esses locais passaram a causar desconforto à população e impacto negativo à paisagem urbana.

Com o objetivo de responder a essa demanda e promover a recuperação de áreas públicas degradadas, a gestão optou por realizar intervenções de requalificação simples, transformando os espaços em pontos de descanso e convivência para os



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

moradores, com possível uso também por estudantes que circulam na região. A medida buscou estimular o uso positivo dos espaços, reduzindo a deposição irregular de resíduos e melhorando a qualidade de vida local.

Ressalta-se que, à época, não foi elaborado estudo técnico prévio específico, devido a restrições orçamentárias, ausência de equipe técnica dedicada exclusivamente à área e à natureza experimental da intervenção. A requalificação foi realizada com recursos mínimos e de forma provisória, sem comprometer a possibilidade de futuras adequações mais estruturadas.

Importante esclarecer que nenhum dos ecopontos foi transformado oficialmente em ponto de ônibus. Para tal classificação, seria necessária a existência de linha regular de transporte coletivo e a devida regulamentação e sinalização conforme exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), incluindo aspectos de segurança viária, acessibilidade e integração ao sistema de mobilidade urbana. Como essas condições não estão presentes, não se configura a criação de pontos de ônibus.

Por fim, destaca-se que esses espaços estão sendo considerados no escopo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atualmente em elaboração, o qual incluirá diretrizes para o uso adequado de áreas públicas com função socioambiental, assegurando planejamento, legalidade e integração com outras políticas públicas municipais.

2.2. Houve estudo de impacto ambiental ou parecer técnico prévio que autorizou essa alteração? Caso positivo, solicitar cópia integral dos documentos.

Não houve estudo de impacto ambiental formal ou parecer técnico prévio autorizado para a transformação dos ecopontos em locais de descanso e convívio familiar. A medida foi uma ação emergencial e pontual, atendendo a uma demanda constante de moradores locais que se sentiram prejudicados pelo uso inadequado dos ecopontos, que estavam sendo utilizados para o descarte irregular de rejeitos domiciliares.

Essa intervenção teve como objetivo recuperar e requalificar os espaços, com o intuito de oferecer um ambiente mais acolhedor para a comunidade e evitar o agravamento do problema de descarte indevido. A requalificação foi realizada de maneira simples e de baixo custo, sem comprometimento da função original dos ecopontos, e sem



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

prejuízo para a saúde pública ou o meio ambiente.

Vale ressaltar que a falta de um estudo técnico ou impacto ambiental específico se deve às limitações orçamentárias e à natureza da intervenção, que foi considerada uma ação temporária e de baixo impacto.

Reconhecendo a importância de decisões embasadas tecnicamente, a administração compromete-se a institucionalizar procedimentos técnicos e consultas públicas prévias em futuras alterações de equipamentos urbanos com impacto ambiental, em alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3. Coleta de Reciclagem

3.1. Detalhar o cronograma completo da coleta de reciclagem no município, incluindo dias, horários, rotas e veículos utilizados.

Cronograma da Coleta Seletiva – Município de Joanópolis

A coleta seletiva é realizada conforme o seguinte cronograma semanal, abrangendo setores residenciais e pontos comerciais fixos. Abaixo estão especificados os dias da semana, locais atendidos e observações relevantes:

COLETA SELETIVA – QUADRO RESUMO DOS VEÍCULOS

Horário: Segunda a Sexta – 08h às 16h30 | Sábado – 08h às 11h

Dia	Veículo	Locais / Bairros Atendidos	Observações
Segunda	01	Centro e expansão urbana – Setor B	Inclui pequenos mercados no itinerário.
	02	Centro e expansão urbana – Setor A, IB Bragion	Incluir mercados menores no trajeto.
Terça	01	Locais comerciais diversos (ex: SR Elétrica, Pão da Montanha, Restaurante do Pedrão, etc.)	Coleta também em áreas adjacentes ao redor dos pontos comerciais.
	02	Posto Saúde Beira Rio, Bertollini, Padarias, Adegas, Camargo Auto Peças, Escola Anglo, etc.	Coleta em comércios e áreas adjacentes.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Dia	Veículo Locais / Bairros Atendidos	Observações
Quarta	01 Donine 1 e 2, Mercado Estrela, Mercado do Val, Camargo, Bueno Materiais de Construção	Coleta nos comércios e áreas adjacentes.
	02 IB Bragion 1 e 2, Mercado Vitória, Teixeira, Carlinhos, Jaguamimbaba, Camargo Auto Peças	Coleta nos comércios e áreas adjacentes.
Quinta	01 Centro e expansão urbana – Setor B	Inclui mercados menores no itinerário (exceto Donine 1 e 2).
	02 Centro e expansão urbana – Setor A	Incluir mercados menores no trajeto.
Sexta	01 São Lorenzo, Santa Fé, Top Ville, Gigante 1 e 2, Escola Vicente, Creche Joana, Escola Emília	Coleta nos bairros e em áreas comerciais próximas.
	02 Porto Danalis, Creches das Madres e Bruna, Asilo, Escola Coronel, Camargo Auto Peças	Coleta em comércios e áreas adjacentes.
Sábado	01 Donine 1 e 2, Mercado Estrela, Mercado do Val, Mercado Camargo, Bueno Materiais de Construção	Coleta em comércios e áreas adjacentes.
	02 Mercado IB Bragion, Vitória, Teixeira, Carlinhos, Camargo Auto Peças	Coleta em comércios e áreas adjacentes.

Pontos de Referência Fixos para entendimento do perímetro central urbano (ambos os veículos)

- Avenida Principal
- Pão da Montanha
- Restaurante do Pedrão
- Deck do Mineiro
- Garajão Auto Peças



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Atualmente utilizamos dois veículos para a coleta seletiva, sendo eles:

- Caminhão Carga, VW / 4.160 DRC 4x2, Branco, Diesel, ano de fabricação 2022, carroceria aberta do tipo gaiola de metal, em bom estado de conservação;
- Caminhonete Carga, KIA K2500 HD, Branca, Diesel, ano de fabricação 2011, carroceria aberta do tipo gaiola de metal, em regular estado de conservação;

3.2. Para onde são destinados os resíduos recicláveis coletados?

Atualmente são encaminhados para triagem na cooperativa de catadores conveniada com o município, localizada no antigo aterro de Joanópolis.

3.3. Como a Prefeitura tem divulgado o serviço de coleta seletiva à população? Solicitar relatórios de campanhas publicitárias e índices de adesão por região.

A divulgação do serviço de coleta seletiva é realizada principalmente por meio dos canais oficiais da Prefeitura, como o site institucional e as redes sociais, com apoio da imprensa local. Essas publicações têm como objetivo informar a população sobre o cronograma, a forma correta de separação dos resíduos e a importância da participação no processo.

No entanto, até o momento, não foram elaborados relatórios específicos sobre as campanhas publicitárias realizadas, nem levantamentos formais dos índices de adesão por região. Reconhecemos a importância desses dados para aprimorar as estratégias de comunicação e aumentar o engajamento da comunidade, e a administração municipal estuda a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação dessas ações.

3.4. Existe parceria com cooperativas de catadores de materiais recicláveis? Se sim, apresentar contratos e comprovar repasses financeiros ou capacitações oferecidas. Sim. Contrato e repasse financeiro em anexo. Não está em contrato a obrigatoriedade de ofertar capacitações.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ITEM 2 - ATUAÇÃO DO COMDEMA

1.1. O COMDEMA aprovou a retirada dos ecopontos para instalação de pontos de ônibus? Se sim, apresentar ata da reunião com votação nominal dos conselheiros.

Não houve consulta prévia ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) quanto à retirada dos ecopontos, pois tratou-se apenas de um teste temporário, sem caráter definitivo.

Importante esclarecer que não se tratava da instalação de pontos de ônibus, como chegou a ser interpretado. Em nenhum momento essa informação foi oficialmente divulgada pela administração pública, visto que a criação de um ponto de ônibus exige critérios técnicos e regulamentação específica, o que não foi o caso em questão.

Portanto, não há ata de reunião ou votação nominal dos conselheiros sobre o tema, considerando que a ação não se configurou como uma decisão formal nem uma alteração permanente no sistema de coleta seletiva.

1.2. Encaminhar cópia da Portaria de nomeação dos membros do COMDEMA vigente, comprovando a representatividade da sociedade civil conforme lei municipal.

Portaria nº 107/2025, em anexo.

1.3. Apresentar cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo COMDEMA em 2025, incluindo pautas, deliberações e lista de presença.

ATAS em anexo, constando pautas e deliberações, entretanto não existem listas de presenças, visto que são reuniões online.

1.4. Qual o plano de ação do COMDEMA para ampliar a reciclagem no município?

Atualmente, o COMDEMA não está desenvolvendo um plano de ação específico



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

voltado à ampliação da reciclagem no município. No momento, o conselho não possui deliberações ou comissões formadas com esse foco.

No entanto, reconhece-se a relevância do tema, e a pauta poderá ser incluída nas próximas reuniões para discussão e eventual construção de propostas em conjunto com os órgãos competentes da administração municipal.

1.5. O COMDEMA realizou fiscalizações in loco nos ecopontos após a alteração de sua finalidade? Se sim, apresentar relatórios técnicos.

A resposta é negativa. Conforme já informado, a alteração nos ecopontos teve como objetivo realizar um teste para avaliar a viabilidade da ação, em função das várias reclamações de moradores próximos aos ecopontos. Essa mudança não foi acompanhada por fiscalizações formais do COMDEMA, visto que se tratava de uma ação experimental, com a finalidade de verificar a eficácia e os impactos dessa alteração.

Portanto, não existem relatórios técnicos ou fiscalizações formais relacionadas a essa ação, uma vez que o objetivo foi apenas realizar um teste para avaliar possíveis melhorias no processo.

ITEM 3 - IRREGULARIDADES E IMPACTOS AMBIENTAIS

Gestão de Resíduos e Riscos

3.1. Quantos processos administrativos ou judiciais estão em curso contra o município por irregularidades na gestão de resíduos sólidos?

Nenhum.

3.2. A Prefeitura identificou casos de contaminação do solo ou lençóis freáticos em áreas próximas a ecopontos desativados? Se sim, apresentar laudos técnicos.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Não foi necessária a realização de estudos ou laudos técnicos sobre possível contaminação do solo ou dos lençóis freáticos nas áreas próximas aos ecopontos desativados. Os locais não apresentaram indícios que justificassem esse tipo de avaliação técnica, considerando também o curto período de tempo em que os resíduos permaneceram nos pontos.

Além disso, a realização de análises ambientais desse porte geraria custos significativos aos cofres públicos, o que não se mostra viável no atual cenário orçamentário do município, especialmente diante da ausência de sinais de risco ambiental imediato.

3.3. Qual o cronograma para recuperação dos ecopontos desativados e retomada da coleta seletiva, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos?

Não existe cronograma para recuperação de ecopontos desativados, pois os ecopontos atualmente em uso foram adequadamente equipados com duas caçambas: uma destinada a resíduos orgânicos e outra a recicláveis.

Importante destacar que, em nenhum momento a coleta seletiva foi interrompida no município. O serviço continuou sendo executado regularmente, atendendo às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos quanto à separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis.

3.4. Quantas denúncias foram registradas pela população sobre acúmulo de lixo em locais onde ecopontos foram removidos?

Houveram diversas reclamações informais da população sobre acúmulo de lixo nos locais onde os ecopontos foram removidos e também em outros pontos do município, mesmo acontecendo a coleta regular nesses pontos. No entanto, não há registros oficiais consolidados, pois, a maioria dessas manifestações não foram formalizadas nos canais institucionais da Prefeitura.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente tem orientado constantemente a população — inclusive vereadores — a registrarem suas reclamações de forma oficial, por meio dos sistemas adequados. Ainda assim, muitos optam por não seguir o protocolo, seja por comodidade, descaso ou pela intenção de manter o anonimato, o que dificulta a apuração e a resolução adequada das demandas e seus devidos registros.

3.5. A Prefeitura possui plano de emergência para evitar colapso no sistema de gestão de resíduos, considerando o aumento populacional e a redução de ecopontos?

Atualmente, a Prefeitura realiza o monitoramento constante da evolução dos descartes de rejeitos no município, com o objetivo de subsidiar decisões mais assertivas na gestão de resíduos sólidos.

A contratação da empresa responsável pela coleta não considerou, à época, a realidade completa dos volumes de descarte do município, motivo pelo qual está sendo feita uma reavaliação da operação, com vistas à adequação e maior eficiência no serviço prestado.

Quanto à redução de ecopontos, esta não foi significativa. Em todos os casos de remoção, existem outros ecopontos nas proximidades, o que não gerou prejuízos à população. Além disso, as regiões afetadas são atualmente atendidas pela coleta seletiva porta a porta, que tem funcionado de forma satisfatória e eficiente, garantindo o correto encaminhamento dos resíduos recicláveis.

Sendo o que nos cabe para o momento, ficamos sempre a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA
Data: 16/04/2025 17:50:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Prefeitura de Joanópolis

1ª ATA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de Joanópolis, realizou-se a eleição dos membros representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, na presença de membros da comunidade e representantes das entidades envolvidas. A reunião foi aberta pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Luiz Carlos Gusson Ferreira, que iniciou os trabalhos comunicando que dezoito candidatos haviam se inscrito para o pleito, disputando dez vagas, sendo cinco para membros titulares e cinco para suplentes. As vagas disponíveis correspondiam às seguintes representações: Associação de Produtores Rurais, Sindicato Rural, ONG Ambientalista, Comunidade e Setor de Comércio e Indústria. No horário estabelecido, os presentes assinaram a lista de presença mediante apresentação de documento de identificação e endereço residencial, recebendo, em seguida, a cédula de votação. Foi concedido a cada candidato o tempo de dois minutos para apresentação na tribuna da Câmara Municipal. Encerradas as apresentações, deu-se início ao processo de votação. Os funcionários Jesuvaldo, Gessica, Mbatuya, David e Gabriel, previamente designados para auxiliar na condução dos trabalhos, recolheram as cédulas e as encaminharam à mesa de apuração. A contagem dos votos foi realizada pelos servidores Jesuvaldo e Gessica, sob supervisão do Secretário da pasta, com fiscalização aberta a todos os presentes.

Apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado:

- Anna Paula Costa Santos – 122 votos
- Helder Antônio Ximenes Duarte – 7 votos
- Inês Antônia Pereira Oliveira – 6 votos
- Fernanda Aparecida Gonçalves Santos – 133 votos
- Rosângela de Souza – 1 voto
- Maíra Acedo Romão – 130 votos
- Carlos Jorge Loft – 4 votos
- Evalda Aparecida Custódio Pinto – 3 votos
- Marcelo Império Grilo – 110 votos
- Nilson Pereira – 5 votos
- Sival Fernandes da Silva – 6 votos
- Giuliana Trestini – 2 votos
- Luiz Eduardo Bernardini – 120 votos
- Willian Cesar de Oliveira – 6 votos

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Lei nº 1.689/2012, de 21 de novembro de 2012

<https://www.joanopolis.sp.gov.br/porta/secretarias/29/conselho-municipal-de-meio-ambiente-comdema>



COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Joanópolis SP

Município da Estância Turística de

Joanópolis SP



Foram desclassificados por ausência: Silvia Tangerino da Silva, Cintia Ferrigno Ortiz, Milton Amaro Filho e Nelson Cândido.

Conforme os resultados, foram eleitos para compor o COMDEMA como representantes da sociedade civil organizada os seguintes membros:

- **Representante da Comunidade:** Titular – Marcelo Império Grilo; Suplente – Sival Fernandes da Silva
- **Representante do Setor de Comércio e Indústria:** Titular – Luiz Eduardo Bernardini; Suplente – Willian Cesar de Oliveira
- **Representante da Associação dos Produtores Rurais:** Titular – Anna Paula Costa Santos; Suplente – Helder Antônio Ximenes Duarte
- **Representante do Sindicato Rural:** Titular – Fernanda Aparecida Gonçalves Santos; Suplente – Rosangela de Souza
- **Representante da ONG Ambientalista:** Titular – Máira Acedo Romão; *sem suplente eleito devido à ausência do único candidato concorrente*

Concluídos os trabalhos, foi anunciada a publicação da portaria de nomeação dos eleitos no Diário Oficial do Município de Joanópolis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 22h30. E para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

Joanópolis, em 17 de março de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA

Data: 07/04/2025 14:34:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Lei nº 1.689/2012, de 21 de novembro de 2012

<https://www.joanopolis.sp.gov.br/portal/secretarias/29/conselho-municipal-de-meio-ambiente-comdema>

2ª ATA DO COMDEMA

Aos 31 dias do mês de março de 2025, através da plataforma digital Microsoft Meet (<https://meet.google.com/?hs=197&pli=1&authuser=0>) e, conforme é previsto em seu Regimento, sendo, por fim, sendo a melhor escolha para reunir o maior número possível de participantes, visto que muitos são moradores de em zona de expansão rural do município, damos início a segunda reunião do conselho. Todos procedimentos de convocação foram efetuados conforme Versa o Regimento. A Convocação foi encaminhada para todos os conselheiros titulares e suplentes, através do grupo no aplicativo de mensagens WhatsApp, com a antecedência maior que cinco dias úteis. Iniciamos os trabalhos às 17h30 (dezessete horas e tinta minutos), com a participação dos seguintes membros: Luiz Carlos Gusson Ferreira, Helder A. Ximenes Duarte, Luis Eduardo Bernardini, Maira Acedo, Marcelo Império Grilo, Sinval Fernandes da Silva, William Cesar de Oliveira, Fernanda Aparecida Gonçalves Medeiros Santos e Fernanda Regina de Faria, para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; Pautas: 1 – Eleição dos membros da diretoria interna, conforme seu Regimento; 2 – Definição do tempo de reunião e respectivas datas; 3 – Definição dos procedimentos de apresentação de pautas; O presidente do Conselho, Luiz Gusson, iniciou a reunião às 15h30 comentando sobre as funções do presidente, do vice-presidente, dos suplentes e de outros cargos. Luiz mencionou os cargos em aberto, propondo que os presentes se candidatassem às vagas disponíveis. Luis Eduardo se propôs a ocupar o cargo de vice-presidente, caso houvesse concordância dos demais. Marcelo também se colocou à disposição para assumir a vice-presidência, por considerar que é o cargo que mais se encaixa em seu perfil. Em seguida, comentou sobre a possibilidade de retomar a elaboração das atas em formato digital, além de sugerir que o cargo de secretário(a) fosse ocupado por alguém da Prefeitura. Luiz discordou dessa sugestão, argumentando que todos os membros do Conselho possuem a mesma responsabilidade, sendo ou não remunerados. O cargo de secretário foi deixado em aberto, uma vez que a reunião não contou com a presença dos representantes do setor de obras, educação e CATI. A definição ficará para a próxima reunião, quando houver quórum completo. Luis Eduardo foi eleito vice-presidente, encerrando-se esse assunto. Na sequência, foi debatido o papel dos suplentes. Sinval questionou se os suplentes podem participar e colaborar nas reuniões. Luiz respondeu que sim, mas esclareceu que, em caso de ausência do titular, o suplente não possui direito a voto. Seguindo para a segunda pauta, foi colocado em debate o formato sugerido para realização das reuniões (presencial ou online). Com sete votos favoráveis às reuniões online, decidiu-se por manter o

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Lei nº 1.689/2012, de 21 de novembro de 2012

formato online para realização de reuniões deste conselho, salvo nos casos em que o tema a ser tratado exija reunião presencial. Seguindo o debate sobre a gestão do tempo e datas das reuniões. Todos concordaram em manter o horário das 15h30 até as 17h, na última segunda-feira de cada mês; Seguindo para a próxima pauta sobre como apresentar as pautas para serem deliberadas em conselho, onde o sr. Luiz mencionou que há dificuldades na elaboração dos temas a serem discutidos e sugeriu melhorias nesse processo. Marcelo sugeriu que todos enviem previamente suas pautas no grupo, possibilitando a discussão antecipada e garantindo tempo para tratar de assuntos gerais que surjam de última hora e não constem na pauta oficial. Luiz apresentou um esboço de como as pautas poderiam ser estruturadas nas reuniões, sendo confirmado por todos que a pauta será enviada juntamente com a convocação, respeitando o prazo previsto no Artigo 18º do Regimento Interno. Ficou acordado que, mesmo após o envio da pauta, será possível incluir novos temas durante a reunião, desde que haja aprovação unânime dos presentes; Com as pautas devidamente deliberadas, foi aberto a palavra para assuntos gerais, onde o Marcelo iniciou mencionando a distribuição de cartazes informativos sobre a febre amarela na cidade, observando que as imagens sugeriam erroneamente que o agente transmissor seriam macacos. Fernanda, representante da área da Saúde, informou que os cartazes já estavam prontos e que não serão mais distribuídos. Marcelo também voltou a tratar do contato com a Defesa Civil, alertando que os agentes estariam utilizando telefones pessoais, o que poderia comprometer o atendimento em situações emergenciais. Luiz esclareceu que, em 2020, foram fornecidos celulares funcionais aos servidores da Prefeitura, porém os aparelhos desapareceram e trinta linhas telefônicas foram perdidas. Ele informou que as linhas estão sendo restabelecidas e o caso dos celulares está sendo reavaliado. Por fim, a reunião foi encerrada com Marcelo e Sinval esclarecendo dúvidas sobre Defesa Civil, licenciamento ambiental e comunicação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h10, e para constar, lavrou-se a presente ata.

Joanópolis, em 31 de março de 2025



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA
Data: 07/04/2025 14:36:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Lei nº 1.689/2012, de 21 de novembro de
2012

<https://www.joanopolis.sp.gov.br/portal/secretarias/29/conselho-municipal-de-meio-ambiente-comdema>



MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000011 Data do Serviço 30/12/2024

Data e Hora de Emissão
07/01/2025 12:09:20

Código de Verificação
GAGHBC-000011/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 47.165.323/0001-07 Inscrição Municipal: 6080 Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE
JOANOPOLIS COOPREJOA
Endereço: RUA ANGELA RODRIGUES DIAS 373, - SANTA ANGELA - CEP:
E-mail:
Telefone: () Celular: ()
Município: JOANOPOLIS UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 45.290.418/0001-19 Inscrição Municipal: 3122 Insc.Estadual:
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
Endereço: RUA FRANCISCO WOLHERS 170, - CENTRO - CEP: 12980000
Email:
Município: JOANOPOLIS Telefone: 0
UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM DE 20 TONELADAS DE MATERIAL RECICLÁVEL

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 9.800,00

Código do Serviço: 07.09

Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Base de Cálculo (R\$):	10.000,00	Deduções (R\$):	0,00	Alíquota (%):	2,00	VI. ISS a ser retido p/Tomador:	200,00		
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://nfsejoanopolis.gcaspp.com/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " COOPERATIVA"
Local da Prestação = JOANOPOLIS / SP - ISS retido



Autenticidade

Recebi (emos) de: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JOANOPOLIS COOPREJOA**

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000011 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: **A VISTA**

Data de Recebimento: / /

Assinatura:



MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000012 Data do Serviço 05/02/2025
Data e Hora de Emissão 05/02/2025 10:33:43
Código de Verificação HRMGZN-000012/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 47.165.323/0001-07 Inscrição Municipal: 6080 Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JOANOPOLIS COOPREJOA
Endereço: RUA ANGELA RODRIGUES DIAS 373, - SANTA ANGELA - CEP:
E-mail:
Telefone: () Celular: ()
Município: JOANOPOLIS UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 45.290.418/0001-19 Inscrição Municipal: 3122 Insc.Estadual:
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
Endereço: RUA FRANCISCO WOLHERS 170, - CENTRO - CEP: 12980000
Email: Telefone: 0
Município: JOANOPOLIS UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM DE 20 TONELADAS DE MATERIAL RECICLÁVEL

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 9.800,00

Código do Serviço: 07.09

Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Base de Cálculo (R\$):	10.000,00	Deduções (R\$):	0,00	Alíquota (%):	2,00	VI. ISS a ser retido p/Tomador:	200,00		
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://nfsejoanopolis.gcaspp.com/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " COOPERATIVA"
Local da Prestação = JOANOPOLIS / SP - ISS retido



Autenticidade

Recebi (emos) de: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JOANOPOLIS COOPREJOA

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000012 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento:

Data de Recebimento: / / Assinatura:



MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000013 Data do Serviço 07/03/2025

Data e Hora de Emissão
07/03/2025 16:22:23

Código de Verificação
SXNEID-000013/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 47.165.323/0001-07 Inscrição Municipal: 6080 Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE
JOANOPOLIS COOPREJOA
Endereço: RUA ANGELA RODRIGUES DIAS 373, - SANTA ANGELA - CEP:
E-mail:
Telefone: () Celular: ()
Município: JOANOPOLIS UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 45.290.418/0001-19 Inscrição Municipal: 3122 Insc.Estadual:
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
Endereço: RUA FRANCISCO WOLHERS 170, - CENTRO - CEP: 12980000
Email: AGRICULTURA@JOANOPOLIS.SP.GOV.BR Telefone: 0
Município: JOANOPOLIS UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PRESTACAO DE SERVICOS DE TRIAGEM DE 20 TONELADAS DE MATERIAL RECICLAVEL.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 9.800,00

Código do Serviço: 07.09
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Base de Cálculo (R\$):	10.000,00	Deduções (R\$):	0,00	Aliquota (%):	2,00	VI. ISS a ser retido p/Tomador:	200,00		
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://nfsejoanopolis.gcaspp.com/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " COOPERATIVA"
Local da Prestação = JOANOPOLIS / SP - ISS retido



Autenticidade

Recebi (emos) de: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JOANOPOLIS COOPREJOA**

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000013 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: **A VISTA**

Data de Recebimento: / / Assinatura:



MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000014 Data do Serviço 04/04/2025

Data e Hora de Emissão
04/04/2025 14:49:29

Código de Verificação
RRMOTL-000014/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 47.165.323/0001-07 Inscrição Municipal: 6080 Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE
JOANOPOLIS COOPREJOA
Endereço: RUA ANGELA RODRIGUES DIAS 373, - SANTA ANGELA - CEP:
E-mail:
Telefone: () Celular: ()
Município: JOANOPOLIS UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 45.290.418/0001-19 Inscrição Municipal: 3122 Insc.Estadual:
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
Endereço: RUA FRANCISCO WOLHERS 170, - CENTRO - CEP: 12980000
Email:
Município: JOANOPOLIS Telefone:
UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- PRESTACAO DE SERVICOS DE TRIAGEM DE 20 TONELADAS DE MATERIAL RECICLAVEL.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 9.800,00

Código do Serviço: 07.09

Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Base de Cálculo (R\$):	10.000,00	Deduções (R\$):	0,00	Alíquota (%):	2,00	VI. ISS a ser retido p/Tomador:	200,00		
I.R. (R\$):	0,00	I.N.S.S. (R\$):	0,00	COFINS (R\$):	0,00	C.S.L.L. (R\$):	0,00	P.I.S. (R\$):	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://nfsejoanopolis.gcaspp.com/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação " COOPERATIVA"
Local da Prestação = JOANOPOLIS / SP - ISS retido



Autenticidade

Recebi (emos) de: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JOANOPOLIS
COOPREJOA

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000014 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: A VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

PORTARIA
Nº.: 107/2025

“Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA”.

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, de acordo com a Lei nº 1.689/2012, ficando com os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Luiz Carlos Gusson Ferreira - CPF: nº 13 [redacted]-19

Suplente: Mbatuya Medina - CPF: nº 34 [redacted]-07

Representante da Secretaria da Educação:

Titular: Gabriela Vieira Franco - CPF: nº 29 [redacted]-69

Suplente: Elane Moura Rocha - CPF: nº 78 [redacted]-25

Representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Fernanda Regina de Faria - CPF: nº 27 [redacted]-41

Suplente: Maria Aparecida Donizete da Cunha de Moraes - CPF: nº 18 [redacted]-05

Representantes da Secretaria de Obras e Projetos:

Titular: Decio Felipe Bragion Ferreira - CPF: nº 37 [redacted]-73

Suplente: Franciane Campioni - CPF: nº 32 [redacted]-20

Representante da Casa da Agricultura (CATI)

Titular: Juliana Vieira Salles Varallo Leite - CPF: nº 28 [redacted]-09

Suplente: Marcelo Baptista da Silva - CPF: nº 15 [redacted]-18



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Representante da Associação de Produtores Rurais:

Titular: Anna Paula Costa Santos - CPF: n°16 [redacted]-67

Suplente: Helder Antônio Ximenes Duarte - CPF: n°30 [redacted]-26

Representante do Sindicato Rural:

Titular: Fernanda Aparecida Gonçalves Medeiros Santos - CPF: n°29 [redacted]-01

Suplente: Rosangela de Souza - CPF: n°17 [redacted]-29

Representante de uma ONG Ambientalista:

Titular: Máira Acedo Romão - CPF: n°44 [redacted]-22

Suplente: Otavio José Quilici Junior - CPF: n° 30 [redacted]-61

Representante da Comunidade:

Titular: Marcelo Império Grilo - CPF: n° 00 [redacted]-03

Suplente: Sinval Fernandes da Silva - CPF: n° 95 [redacted]-34

Representante do Setor de Comercio e Indústria:

Titular: Luis Eduardo Bernardini - CPF: n°38 [redacted]-38

Suplente: William Cesar de Oliveira - CPF: n°13 [redacted]-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as anteriores.

Joanópolis, 01 de abril de 2025

Cristiano Benedito
Prefeito Municipal

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2025, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenções:	—
Em, 01 de	09
	de 25
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 44/2025

WELLINGTON CUNHA, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, com relação a Gestão de Resíduos Sólidos, Alteração de Ecopontos e Atuação do COMDEMA, **requer** lhe sejam respondidos os seguintes pontos:

ITEM 1 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ALTERAÇÃO DE ECOPOINTOS

1. Política de Sustentabilidade:

1.1 Qual a política de sustentabilidade adotada pela atual gestão para o manejo de resíduos sólidos, e como ela se alinha com as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)?

1.2 Quais indicadores quantitativos foram estabelecidos para medir o sucesso dessa política, e quais resultados foram alcançados até o momento?

2. Alteração de Ecopontos:

2.1 Qual o motivo técnico que justifica a conversão de ecopontos em pontos de ônibus, considerando que esses espaços são essenciais para a coleta seletiva e redução de impactos ambientais?

2.2 Houve estudo de impacto ambiental ou parecer técnico prévio que autorizou essa alteração? Caso positivo, solicitar cópia integral dos documentos.

3. Coleta de Reciclagem:

3.1 Detalhar o cronograma completo da coleta de reciclagem no município, incluindo dias, horários, rotas e veículos utilizados.

3.2 Para onde são destinados os resíduos recicláveis coletados?

3.3 Como a Prefeitura tem divulgado o serviço de coleta seletiva à população? Solicitar relatórios de campanhas publicitárias e índices de adesão por região.

3.4 Existe parceria com cooperativas de catadores de materiais recicláveis? Se sim, apresentar contratos e comprovar repasses financeiros ou capacitações oferecidas.

ITEM 2 – ATUAÇÃO DO COMDEMA

1.1 O COMDEMA aprovou a retirada dos ecopontos para instalação de pontos de ônibus? Se sim, apresentar ata da reunião com votação nominal dos conselheiros.

1.2 Encaminhar cópia da Portaria de nomeação dos membros do COMDEMA vigente, comprovando a representatividade da sociedade civil conforme lei municipal.

1.3 Apresentar cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo COMDEMA em 2025, incluindo pautas, deliberações e lista de presença.

1.4 Qual o plano de ação do COMDEMA para ampliar a reciclagem no município?



1.5 O COMDEMA realizou fiscalizações in loco nos ecopontos após a alteração de sua finalidade? Se sim, apresentar relatórios técnicos.

ITEM 3 – IRREGULARIDADES E IMPACTOS AMBIENTAIS

Gestão de Resíduos e Riscos:

1.1 Quantos processos administrativos ou judiciais estão em curso contra o município por irregularidades na gestão de resíduos sólidos?

1.2 A Prefeitura identificou casos de contaminação do solo ou lençóis freáticos em áreas próximas a ecopontos desativados? Se sim, apresentar laudos técnicos.

1.3 Qual o cronograma para recuperação dos ecopontos desativados e retomada da coleta seletiva, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos?

1.4 Quantas denúncias foram registradas pela população sobre acúmulo de lixo em locais onde ecopontos foram removidos?

1.5 A Prefeitura possui plano de emergência para evitar colapso no sistema de gestão de resíduos, considerando o aumento populacional e a redução de ecopontos?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento busca esclarecer graves indícios de descumprimento da legislação ambiental, falta de transparência na gestão pública e possível prejuízo ao erário, configurando elementos para responsabilização por atos de improbidade. A alteração de ecopontos para pontos de ônibus, sem justificativa técnica, somada à ausência de dados sobre reciclagem, sugere negligência na preservação do meio ambiente e no cumprimento do PNRS.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário na ocasião oportuna.

Joanópolis, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Data: 31/03/2025 12:27:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Wellington Cunha
Vereador